

**PORTARIA CNMP-SG N° 95. DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 16 de março de 2020, o servidor FERNANDO HENRIQUE NAKASHOJI, matrícula 82.419, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, do exercício do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Suporte Técnico, código CC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES